

**EDITAL SEMAST Nº 002/2020**

Publicação Nº 252094

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL SEMAST 002/2020****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de ensino técnico **Ideia Sociedade de ensino LTDA**, por meio do Convênio nº 003 /2020, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos técnicos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 34% no curso técnico de Administração e 34% no curso de técnico em Logística e Vendas, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Administração	R\$ 350,00	R\$120,00	R\$230,00
Logística	R\$ 350,00	R\$120,00	R\$230,00
Vendas	R\$ 350,00	R\$120,00	R\$230,00

**1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

**1.4** Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** As bolsas parciais referem-se aos cursos Técnico nas áreas de Administração (40vagas) Logística (40 vagas) e Vendas (40).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**2.2** Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

Administração	Logística	Vendas
40	40	40
40	40	40
Total: 80	Total: 80	Total: 80

### **3. DOS REQUISITOS**

- a. Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b. Ter concluído o Ensino Médio;
- c. Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

**3.1** Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

### **4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**4.1** As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

**4.2** As inscrições serão realizadas no período de 27 e 28 de janeiro de 2020 de 08:00 às 17:00 horas, Rua Domingos Vicente nº 10. CEP 29135-000, Centro Viana. Centro de Qualificação Profissional de Viana

**4.3** Documentações necessárias:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

## **5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)e Municípes em geral <b>27 e 28 de janeiro 2020</b>
---

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

**6.2** Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O Convênio nº 003 /2020, firmado entre a Prefeitura de Viana e a **Ideia Sociedade de Ensino LTDA**, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso Técnico.

Viana, 21 de Janeiro 2020.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito de Viana